



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 634/91 =

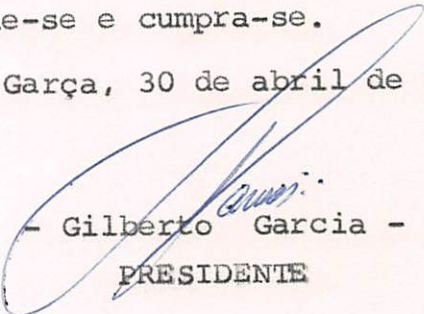
GILBERTO GARCIA, Presidente da
Câmara Municipal de Garça, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições, etc.-

R E S O L V E :-

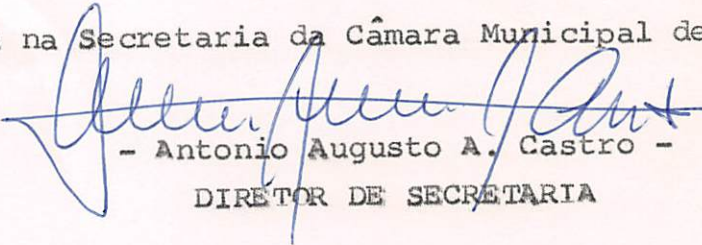
Nos termos do artigo 17, da Lei nº 2.626/91, de 26
de abril de 1991, apostilar o cargo do funcionário sr. ANTONIO
AUGUSTO AVILA CASTRO, como Diretor de Secretaria, padrão C. M.
4, da Câmara Municipal de Garça, com vigência a partir de 1º
de maio de 1991, que reestruturou o quadro fixo da Secretaria
desta Edilidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 30 de abril de 1991.


- Gilberto Garcia -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de
Garça, na data supra.


- Antonio Augusto A. Castro -
DIRETOR DE SECRETARIA